



Câmara Municipal de Caieiras

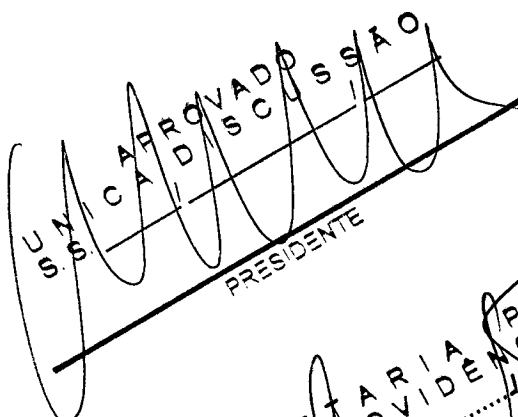
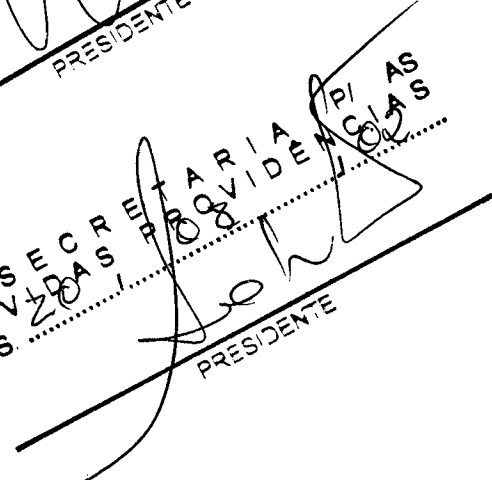
INDICAÇÃO Nº 394/2002.

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de ser criada uma lei para multar pessoas que passeiam com cães e permitem que defequem em vias públicas e praças nosso Município.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 20 de agosto de 2.002.


PAULO DO CARMO MONTEIRO
Vereador


UNICAÇÃO ARROVADO S.S. DISCUSSÃO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE PROVIDÊNCIAS
ADES. 20/08/02
PRESIDENTE